

CONTRATO Nº 038/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6406/2025

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 6406/25

Fls. 5761 Rubrica [assinatura]

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SETORES NÃO VINCULADOS A ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.710.261/0001-36, sediada na Avenida John Kennedy, nº. 150, loja 240, Centro – Araruama – RJ, neste ato representada pelo **Sr. Jairo Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 091635789, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.935.547-67, conforme atos constitutivos da empresa.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 6406/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90091/2025 e Ata de Registro de Preços nº 055/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e material de consumo para os setores não vinculados a Organização Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	------------------	----------------	----------------

1	357329	Abraçadeira Material: Náilon Tipo: Autotravante Comprimento Total: 140 MM Largura: 2,50 MM Aplicação: Amarração Diâmetro Amarração: 35 MM Cor: Preta	PCT C/ 100 UND	72	FBG	R\$ 7,49	R\$ 539,28
2	282042	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Amarela Comprimento: 10 MM	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
3	23088	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Rosa Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
4	230882	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Verde Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
5	203412	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Vermelha Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406 / 25
 Fls. 5762 Rubrica

Rodrigo Arruda Alves
 Matrícula 930.443

6	203404	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Preta Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
7	203396	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Branca Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
8	203388	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Azul Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
9	230884	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Marrom Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 5,98	R\$ 699,66
10	230883	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Laranja Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 6,99	R\$ 817,83

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/25
 Fl. 5763 Rubrica 8

11	230881	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Cinza Comprimento: 10 MM Aplicação: Mapa	Caixa c/ 50 UND	117	BACCHI	R\$ 6,73	R\$ 787,41
13	427366	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	UND	96	FUTURO	R\$ 5,53	R\$ 530,88
14	273697	Apontador Lápis Material: Plástico Transparente Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito, Retangular, Dimensões 4,50 X 1,50 Cm	UND	164	FUTURO	R\$ 0,70	R\$ 114,80
15	315178	Barbante Material: Algodão Cor: Natural Características Adicionais: Torcido Nº 3	ROLO	122	APOLINHO	R\$ 20,24	R\$ 2.469,28
16	619399	Bloco Recado Material: Papel Largura: 9 CM Comprimento: 15 CM Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo Do Órgão Quantidade Folhas: 50 UN	Bloco 50 FL	384	SPIRAL	R\$ 5,44	R\$ 2.088,96
17	283805	Bloco Pautado Material: Off-Set Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Características Adicionais: Espiral Na Largura Do	UND	384	SPIRAL	R\$ 13,94	R\$ 5.352,96

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/125
 R\$ 5764 Rótula RA

		Bloco, Capa De Papel Supremo				Prefeitura Municipal de Saquarema Processo nº 6406/25 Fls. 5765 Rubrica	
19	358338	Bloco Recado Material: Papel Cor: Rosa Choque Largura: 76 MM Comprimento: 76 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 U	Bloco 100 FL	384	JOCCAR	R\$ 2,56	R\$ 983,04
20	378596	Bloco Recado Material: Papel Cor: Azul Largura: 76 MM Comprimento: 76 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 U	Bloco 100 FL	384	JOCCAR OFFICE	R\$ 2,04	R\$ 783,36
25	462543	Caderno Material: Papel Ofsete Material Capa: Capa Dura Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Quantidade Folhas: 96 FL Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas	UND	239	CREDEAL	R\$ 9,00	R\$ 2.151,00
28	462280	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha Aa Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem	UND	100	FBG	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00

29	432227	Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: 1,0mm; Tinta Óleo; Grip Emborrachado, Retrátil	caixa c/ 50 UND	100	FUTURO	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
30	432228	Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Preta Características Adicionais: 1,0mm; Tinta Óleo; Grip Emborrachado, Retrátil	caixa c/ 50 UND	40	FUTURO	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
31	432229	Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: 1,0mm; Tinta Óleo; Grip Emborrachado, Retrátil	caixa c/ 50 UND	40	FUTURO	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
32	620742	Caneta Esferográfica Material: Metal Material Ponta: Esfera Em Aço Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Com Clipe, Acionamento Por Rotação	UND	32	FUTURO	R\$ 3,51	R\$ 112,32

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/25
 Fls. 5766 Rôlica

36	608143	Caneta Permanente Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Tipo Escrita: Extrafina Cor Tinta: Azul/Preto/Vermelho Características Adicionais: Secagem Em Plástico, Vinil, Acrílico E Vidro	UND	115	FUTURO	R\$ 1,98	R\$ 227,70
37	483941	Cartaz Material: Papel Ofsete Gramatura: 120 G/M2 Quantidade Cores Impressão: 4/0 Cores Tamanho: 46 X 64 CM Características Adicionais: Impressão Frente Colorida	Resma	113	INOOVE	R\$ 32,44	R\$ 3.665,72
39	367973	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 4/0 Material: Aço Carbono Formato: Paralelo	Caixa c/ 50 UND	79	BACCHI	R\$ 1,54	R\$ 121,66
40	458597	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	Caixa c/ 50 UND	79	BACCHI	R\$ 2,81	R\$ 221,99
41	379293	Cola Composição: Acetato De Polivinila, Água E Álcool Polivinílico Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Aditivos, Lavável, Atóxico, Baixo Teor Sólidos c/ Selo do INMETRO Tipo: Líquido Apresentação: 90 G	UND	111	FUTURO	R\$ 1,58	R\$ 175,38

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406125
 Fls. 5762 Rubrica [assinatura]

42	394788	Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão Transmitância: Transparente Apresentação: 20 G	UND	111	FUTURO	R\$ 1,26	R\$ 139,86
45	602172	Cinta Elástica Material: Borracha Forma: Circular Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Amarrar Numerário	PCT C/ 1000 UND	36	REDBOR	R\$ 8,56	R\$ 308,16
47	429012	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM	UND	96	FUTURO	R\$ 1,96	R\$ 188,16
48	283620	Etiqueta Adesiva Material: Glossy Fotográfico Cor: Branca Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM	PCT c/ 200 FL	200	MASTER PRINT	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
49	433252	Fitilho Cor: Vermelha Material: Plástico	ROLO C/ 100m	174	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,79	R\$ 485,46
50	345976	Fitilho Cor: Branca Material: Plástico	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,79	R\$ 518,94
51	394800	Fitilho Cor: Preta Material: Plástico	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,79	R\$ 518,94



52	323412	Fitilho Cor: Amarelo Material: Plástico	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,79	R\$ 518,94
53	293870	Fitilho Cor: Rosa Material: Plástico	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,99	R\$ 556,14
54	373774	Fitilho Cor: Verde Material: Plástico	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,99	R\$ 556,14
55	293865	Fitilho Cor: Azul Material: Tecido	ROLO C/ 100m	186	VIVIAN FESTAS	R\$ 3,00	R\$ 558,00
57	279111	Fita Adesiva Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 65 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	UND	195	VIVIAN FESTAS	R\$ 2,35	R\$ 458,25
59	450593	Fita Adesiva Material: Polipropileno Tipo: Dupla Face Largura: 18 MM Comprimento: 30 M	UND	90	EUROCELL	R\$ 7,77	R\$ 699,30
61	434707	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 50 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Com Marginador E Aparador Quantidade Furos: 2 UN	UND	36	FUTURO	R\$ 47,99	R\$ 1.727,64
63	432381	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Médio Características Adicionais: Com Regulagem	Caixa c/ 12 UND	121	FUTURO	R\$ 4,19	R\$ 506,99

65	Sem Código	Grampeador Tratamento Superficial: Niquelado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 23/8	UND	212	FUTURO	R\$ 15,84	R\$ 3.358,08
68	481776	Guilhotina Material: Aço Tipo: Portátil Comprimento Lâmina: 30 CM Funcionamento: Manual Capacidade Corte: 20 Folhas FL Aplicação: Corte De Papel	UND	36	NASCIONAL	R\$306,81	R\$ 11.045,16
70	406915	Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite,	UND	213	ONDA	R\$ 3,17	R\$ 675,21
71	623171	Lixa Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa Ferro Apresentação: Rolo Tipo Grão: 50 Comprimento: 45 M Largura: 50 MM	Rolo 45 Metro	150	LIXAS TATU	R\$ 3,47	R\$ 520,50
72	333204	Lixa Material: Óxido Alumínio Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 100 Aplicação: Parede	Folha	500	LIXAS TATU	R\$ 1,02	R\$ 510,00
73	483474	Livro Ata Material: Papel Ofsete Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 63 G/M2 Comprimento: 300 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura	PCT C/ 10 UND	20	PAGINA BRASIL	R\$ 12,58	R\$ 251,60

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406 / 25
 Fl. 5330 Rubrica

74	483473	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104 UN Comprimento: 216 MM Largura: 154 MM Tipo Capa: Dura Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê Gramatura Folhas: 63 G/M2 Material Folhas: Papel Ofsete	UND	76	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,20	R\$ 1.079,20
75	402876	Molha-Dedos Material Base: Plástico Material Carga: Esponja Tamanho: Único Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm Formato: Redondo Uso: Água Ou Glicerina Líquida	UND	81	CARBRINK	R\$ 3,18	R\$ 257,58
76	389545	Papel Carbono Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta	Caixa c/ 100 FL	20	GRAMPLINE	R\$ 28,43	R\$ 568,60
77	327204	Papel Carbono Material: Película Poliéster Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM Cor: Azul	Caixa c/ 100 FL	65	GRAMPLINE	R\$ 40,14	R\$ 2.609,10
79	622715	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 40 CM Características Adicionais: Tipo/Contact	ROLO	109	FUTURO	R\$ 46,47	R\$ 5.065,23

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/125
 Fls. 5371 Rubrica

81	461766	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy	Embalagem c/ 50 FL	100	MASTER PRINT	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00
85	327083	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno Tipo: Az Largura: 285 MM Altura: 345 MM Lombada: 75 MM Cor: Preta Prendedor Interno: Ferragem E Compressor Niquelados De Alta Precisão Características Adicionais 2: Rado De Travamento Niquelado, Olhal Niquelado	UND	432	FRAMA	R\$ 13,00	R\$ 5.616,00
86	609140	Pasta Arquivo Material: Plástico Características Adicionais: Sem Aba E Elástico Tamanho: Ofício Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente	UND	432	POLIBRAS	R\$ 2,99	R\$ 1.291,68
87	444358	Pasta Arquivo Material: Plástico Tipo: Suspensa Largura: 360 MM Altura: 240 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Transparente E Com Visor Aplicação: Arquivo De Documento	UND	432	POLIBRAS	R\$ 3,51	R\$ 1.516,32

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/25
 Fls. 5772 Rubrica

88	353424	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Largura: 23 CM Altura: 33,50 CM Cor: Cristal Tamanho: Ofício Características Adicionais: Grampo Trilho Plástico	UND	432	POLIBRAS	R\$ 1,75	R\$ 756,00
89	314453	Pasta Arquivo Material: Cartão Duplex Plastificado Largura: 233 MM Altura: 335 MM Cor: Azul Royal Prendedor Interno: Trilho Em Metal Gramatura: 300 G/M2 Aplicação: Arquivo De Documento	UND	432	FRAMA	R\$ 3,79	R\$ 1.637,28
90	427937	Memória Flash Capacidade: 16 GB Tipo: Pen Drive Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7	UND	30	SANDISCK	R\$ 22,68	R\$ 680,40
92	424126	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tipo Cabo: Longo Tamanho: 2 Formato: Chato	UND	75	FUTURO	R\$ 1,99	R\$ 149,25
93	424125	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tipo Cabo: Longo Tamanho: 8 Formato: Chato	UND	75	FUTURO	R\$ 1,99	R\$ 149,25
94	424130	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tipo Cabo: Longo Tamanho: 14 Formato: Chato	UND	75	FUTURO	R\$ 2,65	R\$ 198,75

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/12S
 Fls. 5773 - Música

95	424132	Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Orelha De Boi Tipo Cabo: Longo Tamanho: 16 Formato: Chato	UND	75	FUTURO	R\$ 3,69	R\$ 276,75
103	622720	Prancheta Portátil Material: Madeira Comprimento: 450 MM Largura: 330 MM Espessura: 6 MM Características Adicionais: Com Prendedores Metálicos	UND	210	JANDAIA	R\$ 7,31	R\$ 1.535,10
104	287604	Porta-Caneta Material: Acrílico Largura: 155 MM Altura: 52 MM Aplicação: Escritório Características Adicionais: Com 2 Divisões	UND	165	MAXCRIL	R\$ 8,86	R\$ 1.461,90
105	620266	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Cor Moldura: Branco Finalidade: Lançamento Informações Comprimento: 120 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação Material Moldura: Alumínio Altura: 180 CM	UND	36	SOUZA	R\$217,00	R\$ 7.812,00
106	270870	Régua Comum Material: Alumínio Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro E Polegada Tipo Material: Rígido	UND	200	MAXCRIL	R\$ 2,99	R\$ 598,00

108	624252	Tesoura Material: Lâmina De Aço Comprimento: 275 MM Aplicação: Multiuso Tamanho: 105 MM	UND	96	FUTURO	R\$ 6,38	R\$ 612,48
112	611684	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Vermelho Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 10,86	R\$ 1.042,56
113	423291	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Verde Grama Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 11,00	R\$ 1.056,00
114	423288	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Verde Grama Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 10,99	R\$ 1.055,04
115	423287	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Branca Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 10,90	R\$ 1.046,40
116	423280	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Azul Celeste Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 10,99	R\$ 1.055,04

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406/23
 Fls. 5735 Rubrica

117	423270	Tinta Artística Composição: A Base De Resina Acrílica Tipo Acabamento: Fosco Cor: Amarelo Limão Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	UND	96	ACRILEX	R\$ 11,00	R\$ 1.056,00
118	456764	Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Roxo Largura: 1,40	ROLO C/ 50m	90	NEW TNT	R\$ 87,00	R\$ 7.830,00
119	456763	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Amarelo Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 97,00	R\$ 4.365,00
120	456726	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Azul Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 97,00	R\$ 4.365,00
121	456710	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Preto Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
122	456704	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Vermelho Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
123	456703	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Verde	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 99,00	R\$ 4.455,00
124	377595	Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Rosa Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 99,00	R\$ 4.455,00
125	435822	Tnt Gramatura: 45 G/M2 Cor: Branca Largura: 1,40	ROLO C/ 100m	45	NEW TNT	R\$ 99,00	R\$ 4.455,00

Prefeitura Municipal de Saquarema
 Processo nº 6406 / 25
 Fis. 5776 R. Rêbica

126	407961	Algodão 500 G Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril	Embalag em 500 Gramas	156	MEDIX	R\$ 13,05	R\$ 2.035,80
129	482907	Esponja Litográfica Material: Fibras Vegetais Formato: Retangular Abrasividade: Mínima	UND	32	ESPONFLORA	R\$ 29,29	R\$ 937,28
130	241343	Fósforo Material Corpo: Madeira Cor Cabeça: Vermelha Tipo: Longo	CAIXA C/ 40 UND	216	FIATLUX	R\$ 2,94	R\$ 635,04
131	224567	Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 22 CM Comprimento: 22 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Não Aplicável	UND	732	SORELLA	R\$ 3,34	R\$ 2.444,88
132	484679	Inseticida Aerosol Tipo: Líquido Aplicação: Uso Doméstico	UNIDADE	132	KELLDRIN	R\$ 14,33	R\$ 1.891,56
139	619846	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UND	200	MEDIX	R\$ 20,07	R\$ 4.014,00
141	449374	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 4 M Largura: 30 CM Apresentação: Rolo Aplicação: Uso Doméstico	UND	86	MELLO	R\$ 4,05	R\$ 348,30

142	433338	Pano Prato Material: Algodão Comprimento: 70 CM Largura: 45 CM Cor: Diversas (Estampado)	UND	216	ESPONFLORA	R\$ 3,61	R\$ 779,76
143	396476	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado	UND	36	METASUL	R\$ 44,34	R\$ 1.596,24
144	410381	Toalha De Papel Material: Papel Tipo Folha: Dupla Picotada Comprimento: 22 CM Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: Alto Grau De Absorção	PCT C/ 2 ROLOS de 50 Toalhas	432	YURI	R\$ 4,79	R\$ 2.069,28
145	256554	Lâmina Estilete Material: Aço Largura: 18 MM Tipo Uso: Descartável Aplicação: Estilete Retrátil	Caixa c/ 12 unidades	200	ONDA	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
146	364327	Grafite Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	UND	200	ONDA	R\$ 4,99	R\$ 998,00
148	201216	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Azul Tamanho: Médio Espessura: Grossa	Caixa c/ 12 UND	60	FUTURO	R\$ 5,34	R\$ 320,40
TOTAL							R\$ 168.919,97

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data da emissão da Ordem de Início, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é **R\$ 168.919,97 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 11/02/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 6406 / 125
Fls. 5780 Rubrica 

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município de Saquarema para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 6406/25
Fls. 5782 Rubrica [assinatura]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

- 1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1 a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1 a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.1.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.1.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.1.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Saquarema deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.301.0015.2.149 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21.00	Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.302.0015.1.004 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20.00
Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.302.0015.2.150 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21.00	Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.122.0015.2.081 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20.00
Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.122.0010.2.165 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21.00	Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.301.0015.1.003 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.23.00
Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.301.0015.1.003 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20.00	Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.302.0015.1.004 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.23.00
Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 1500 Programa de Trabalho: 10.122.0015.1.081 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.23.00	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 6406 / 25
Fl. 5786 Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Saquarema/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Saquarema, 07 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR BARBOSA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Representante: Jairo Barbosa da Silva
Contratada

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



SAQUAREMA
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 6406 125

Fis. 5787 Rúbrica [assinatura]

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Araujo Alves

CPF: 161.703.377-45

ASSINATURA [assinatura]

NOME: MARCOS REYES MANSOURA

CPF: 005 070 577 64

ASSINATURA [assinatura]

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 6406 125
Fls. 5788 Rubrica [Assinatura]

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_038_2026_MATERIAL DE EXPEDIENTE_MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA_PROC_6406_2025_SAUDE (1).pdf

Hash: e703d1f4b9a0c2ffc69feae118b84e137db5dfd82ddadeea04366f2f55dd56

Data da validação: 13/07/2026 11:38:36 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JAIRO BARBOSA DA SILVA

CPF: *** 935 547-**

Nº de série de certificado emitente: 0x2d332605145915da

Data da assinatura: 13/07/2026 11:31:55 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado à exibição das informações relacionadas à licença de uso.

Rodrigo Arruda Alves
Matrícula 930.443